



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1388/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 760/2017**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Copa dos Refugiados, a ser comemorado no mês de agosto, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

A Copa dos Refugiados é um evento realizado anualmente organizado por refugiados, ou solicitantes de refugio, representando seus países de origem em um torneio de futebol. Seu objetivo é a integração social gerando maior protagonismo a essas pessoas que escolheram o Brasil como seu novo lar. Em 2017, na sua quarta edição, reuniu 250 jogadores e contou com o apoio das secretarias municipais de Esportes e Lazer, dos Direitos Humanos e das Relações Internacionais da Prefeitura de São Paulo. A comunidade de refugiados deseja a garantia que o respectivo evento conste no calendário oficial da cidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Zé Turin (PHS) - Relator

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Janaína Lima (NOVO)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2018, p. 129

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).